



Portaria Nº 3.764, de 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (COMUTRAN)**, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.545 de 05 de março de 1998, cominada com a Lei nº 1.692, de 05 de junho de 2001.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Trânsito – **COMUTRAN** do Município de Bofete, terá a seguinte composição.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Henrique Aparecido Dias de Souza

CPF: 455.374.568-26

RG: 40.019.60-1

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Dalton Cristian Batista

CPF: 341.415.388-25

RG: 42.72.226-43

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Izaias Barreto da Silva

CPF: 342.116.548-37

RG: 34.216.849-6



REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR O ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo Henrique Escorsi

CPF: 184.485.168-00

RG: 26.293.257-x

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Lucas Bertoncini Zanchetta

CPF: 369.171.758-62

RG: 42.721.882-2

Art 2º - Os membros da referida Comissão, não serão remunerados e será considerado serviços públicos relevantes prestado ao Município.

Art 3º - A referida Comissão terá mandato de 02 (dois) anos, a partir da nomeação e poderá ser reconduzida por igual período.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal